



Handwritten signatures and initials:
A.M.
L.S.
H.H.
L.L.
S.S.

**ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA**

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.

Data: 04-11-2010

Iniciada às: 10:00

Aprovada em minuta a 04-11-2010

ORDEM DO DIA

I. Divisão Administrativa e Financeira

- 1 - Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena, realizada a 21 de Outubro de 2010 - Para deliberação;
- 2 - Informação dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;
- 3 - Relatório de Actividades dos Serviços no período compreendido de 16 a 27 de Outubro de 2010 - Para conhecimento;
- 4 - Informação n.º 53 da Biblioteca Pública Municipal da Madalena - Doação de livros - Para deliberação;
- 5 - CPCJ - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Madalena - Designação de Representante - Para deliberação;
- 6 - Informação n.º 56 da Biblioteca Pública Municipal da Madalena - Doação de livros - Para deliberação;
- 7 - Revogação de deliberação camarária tomada a 19 de Março de 2009, referente a cedência de terreno ao Clube Boavista de São Mateus - Para deliberação;
- 8 - Resumo diário da tesouraria referente ao dia 3 de Novembro de 2010 - Para conhecimento;

II. Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos

II.1. Projectos de Arquitectura

- 1 - Terauto - Sociedade Terceirense de Automóveis, Lda. - Processo n.º 005/2010 - Para deliberação;
- 2 - Ângelo Bettencourt Soares - Processo n.º 041/2010 - Para deliberação;

II.2. Projecto de Arquitectura e Especialidades

- 1 - Manuel Rodrigues Luís - Processo n.º 056/2009 - Para deliberação;

II.3. Projectos de Especialidades

- 1 - Jeni Carla Valim de Simas - Processo n.º 025/2009 - Para deliberação;
- 2 - Vitor Jorge Garcia - Processo n.º 082/2009 - Para deliberação;

II.4. Emissão de Parecer

- 1 - Licenciamento Simplificado de Operações de Gestão de Resíduos - Pedreira do Meio Mundo - Fase de Consulta - Tecnovia Ambiente - Registo n.º 7405/2010 - Para deliberação.

A reunião iniciou-se com a presença de:

| | |
|-------------------------|--|
| Presidente: | Jorge Manuel Pereira Rodrigues. |
| Vice-Presidente: | José António Marcos Soares |
| Vereadores: | Hernâni Hélio Jorge |
| | Marco José Freitas da Costa |
| | Fernanda Maria Rodrigues Soares Medeiros |

Estiveram ainda presentes, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Sílvia Seco, o Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Manuel Sançana, a Coordenadora Técnica da Secção Contabilidade, Taxas e Licenças, Leontina Silva, a Coordenadora Técnica da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Maria Manuela Serpa, a Coordenadora Técnica da Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre

Avila
H.F.
llr

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Foram apresentados os seguintes pontos para integrarem o período de antes da ordem do dia:

1. Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 6 de Novembro de 2010 até às 04h00, para o Bar do Salão de Santo António do Monte – Para deliberação;
2. Proposta do Vice-Presidente e Vereador com Competências Delegadas, José António Marcos Soares – Apoios e orçamentos no âmbito do Regulamento de apoio à Habitação dos Agregados Familiares Carenciados no Município da Madalena – Para deliberação;
3. Projecto de Arquitectura de António Horácio Marques Maia - Processo n.º 030/2010 - Para deliberação;
4. Projecto de Arquitectura de Maria Teresa Figueiredo Ferreira Duarte - Processo n.º 013/2010 - Para deliberação;
5. Projecto de Arquitectura de Ruben Silveira - Processo n.º 040/2010 - Para deliberação;
6. Empreitada de ampliação e remodelação da rede de abastecimento de água no Concelho da Madalena do Pico – 2º Auto de Medição, Outubro de 2010 – Para conhecimento;
7. Justificação da falta do Vereador Hernâni Jorge à Reunião Camarária de 21 de Outubro de 2010 – Para deliberação.

Deliberação n.º 460/2010 (04-11-2010)

- **Introduzir os pontos no período de antes da ordem do dia.**

Deliberação tomada por unanimidade.

- 1. Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 6 de Novembro de 2010 até às 04h00, para o Bar do Salão de Santo António do Monte – Para deliberação;**

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Sílvia Seco, a informação n.º 144/2010, de 03 de Novembro, da Técnica Superior Catarina Ávila, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – “Considerando o requerimento apresentado pelo Presidente da Direcção da entidade supra identificada, solicitando o prolongamento de horário de funcionamento do bar da mesma até às 04:00h, no dia 6 de Novembro de 2010, fundamentando que “se pretende dinamizar a localidade e contribuir para a animação e convívio”, informa-se que, nos termos do art. 13º do Regulamento de Horários de Funcionamento, o qual versa sobre “Alargamento e restrição de Horários”, a competência de alargamento de horário poderá ser exercida pela Câmara Municipal, em épocas festivas tradicionais, designadamente na quadra natalícia, na Páscoa e festas populares ou do

município. Tal competência também poderá ser exercida a requerimento dos interessados, devidamente fundamentado, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Situaem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de actividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem;
- b) Não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos munícipes residentes na área onde se situa o estabelecimento;
- c) Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.

Assim, tendo em atenção a fundamentação apresentada, e considerando que o requerente se compromete a respeitar as exigências do art. 13º, caso o executivo assim o entenda, poderá ser autorizado o presente prolongamento de horário por deliberação camarária.", e na intervenção do **Vice-Presidente**, que referiu que há estabelecimentos em zonas da Madalena, nomeadamente, no centro da Vila, alvo de reclamações por parte dos moradores e entidades que os circundam devido ao ruído. Nestes casos, embora constrangedor para o Município, há que efectivamente limitar as autorizações. No caso do pedido concreto, nunca houve nenhuma reclamação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 461/2010 (04-11-2010)

- **Autorizar o prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 6 de Novembro de 2010 até às 04h00.**

Deliberação tomada por unanimidade.

2. Proposta do Vice-Presidente e Vereador com Competências Delegadas, José António Marcos Soares – Apoios e orçamentos no âmbito do Regulamento de apoio à Habitação dos Agregados Familiares Carenciados no Município da Madalena – Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Manuel Sançana, a proposta supra mencionada, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na referida proposta ora transcrita – "José António Marcos Soares, Vice-Presidente e Vereador com Competências delegadas da Câmara Municipal da Madalena, na qualidade de presidente da Comissão de Análise das Candidaturas no âmbito do Regulamento dos Apoios à Habitação dos Agregados Familiares Carenciados no Município da Madalena do Pico, vem propor à Câmara Municipal a aprovação dos apoios constantes da acta da Comissão de Análise e Orçamentos anexos, que por extensos se dão

2) *Que o apoio na aquisição de materiais, seja considerado no Orçamento camarário de 2011.*”, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 462/2010 (04-11-2010)

- **Aprovar, em conformidade com a acta da Comissão de Análise, o apoio financeiro de 13.340,55€ concedendo-o conforme disponibilidade da tesouraria da Câmara e considerar o apoio na aquisição de materiais no orçamento camarário de 2011.**

Deliberação tomada por unanimidade.

3. Projecto de Arquitectura de António Horácio Marques Maia - Processo n.º 030/2010 - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Manuel Sançana, a sua informação n.º 485/2010, de 29 de Outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – “O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder à reconstrução de um armazém agrícola sito à Rua da Estrela, Toledos, Madalena. A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e mereceu parecer favorável por parte do Parque Natural da Ilha do Pico. Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro.”, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 463/2010 (04-11-2010)

- **Deferir o pedido.**

Deliberação tomada por unanimidade.

4. Projecto de Arquitectura de Maria Teresa Figueiredo Ferreira Duarte - Processo n.º 013/2010 - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Manuel Sançana, a sua informação n.º 484/2010, de 29 de Outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – “A requerente, na qualidade de proprietária, pretende proceder à ampliação da sua adega sita ao Porto Novo, São Mateus, com intuito de utilização para Turismo no Espaço Rural, na modalidade de “Casas de Campo”. A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, tendo em conta a preexistência, e os parâmetros urbanísticos do Espaço Florestal, tendo em conta o regime de excepção para empreendimentos turísticos, tendo merecido parecer favorável com recomendações por parte da Direcção Regional do Turismo, que a requerente se propôs acatar. Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção

dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, com as condicionantes do parecer da Direcção Regional do Turismo.", o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 464/2010 (04-11-2010)

- **Deferir o pedido condicionado ao parecer da Direcção Regional do Turismo.**

Deliberação tomada por unanimidade.

5. Projecto de Arquitectura de Ruben Silveira - Processo n.º 040/2010 - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Manuel Sançana, a sua informação n.º 494/2010, de 03 de Novembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – "O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder à construção de uma moradia no lote n.º 11 do Loteamento dos Jovens, sito no Arruamento da Mata do Hospital, Madalena. A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e os parâmetros do Loteamento dos Jovens onde se insere. Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro.", o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 465/2010 (04-11-2010)

- **Deferir o pedido.**

Deliberação tomada por unanimidade.

6. Empreitada de ampliação e remodelação da rede de abastecimento de água no Concelho da Madalena do Pico – 2º Auto de Medição, Outubro de 2010 – Para conhecimento.

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Manuel Sançana, o registo n.º 7716/2010, de 02 de Novembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação n.º 466/2010 (04-11-2010)

- **Tomado conhecimento.**

Am
J.
H.
M.
B.

Deliberação nº 467/2010 (04-11-2010)

- **Justificar a falta**

Deliberação tomada por unanimidade.

ORDEM DO DIA

I – Divisão Administrativa e Financeira:

1. Acta da Reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21-10-2010.

Foi dispensada a leitura da acta da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Senhores Vereadores.

Deliberação nº 468/2010 (04-11-2010)

- **Aprovar a acta.**

Deliberação tomada por unanimidade.

O Vereador Hernâni Jorge não participou na discussão nem votação por não ter estado presente na reunião.

2. Informação dos Responsáveis dos Serviços do cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento.

O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 469/2010 (04-11-2010)

- **Tomado conhecimento**

3. Apresentação do Relatório dos Serviços de 16 a 27 de Outubro de 2010 – Para conhecimento.

Foram apresentados ao executivo, pelos Responsáveis de cada Secção, os Relatórios de Actividades dos Serviços, entre o período de 16 a 27 de Outubro de 2010, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 470/2010 (04-11-2010)

- **Tomado conhecimento**

4. Informação n.º 53 da Biblioteca Pública Municipal da Madalena - Doação de livros - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica da Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, a informação supra referenciada, de 15 de Outubro, da Técnica Superior Fernanda Medeiros, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – “Para cumprimento do disposto na alínea h) do art.º 64º da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, abaixo se descrevem os livros doados a esta biblioteca durante o mês de Setembro do corrente ano.

Pela Sr.ª Maria Helena Medeiros Soares, foram doados os livros:

| Titulo | Autor |
|---|---------------|
| <i>As sete leis espirituais do ioga</i> | Deepak Chopra |
| <i>A criança que não queria falar</i> | Torey Hayden |

Pela Sr.ª Lúcia Helena Gomes Caires

| Título | Autor |
|--------------------------------|-------------------|
| <i>Espiã de luxo</i> | Sally Wentworth |
| <i>Pelo prazer de amar</i> | Emma Goldrick |
| <i>Promessas ao vento</i> | Mary Lyons |
| <i>Um amor de adolescência</i> | Barbara Delinsky |
| <i>Sedução perfeita</i> | Penny Jordan |
| <i>Omissão perigosa</i> | Trish Jensen |
| <i>Arco-íris de amor</i> | Kay Gregory |
| <i>O autêntico amor</i> | Deanna Talcott |
| <i>Conflito de corações</i> | Liz Fielding |
| <i>Casamento combinado</i> | Renee Roszel |
| <i>Sem máscaras</i> | Natalie Fox |
| <i>Aquela noite de verão</i> | Catherine Spencer |
| <i>A flor do deserto</i> | Margaret Way |
| <i>Os princípios do amor</i> | Day Leclair |
| <i>A ilha dos deuses</i> | Nora Roberts |
| <i>Fantasma de um sonho</i> | Maura Seger |
| <i>Louca magia</i> | Barbara Faith |
| <i>Em nome do poder</i> | Brooke Hastings |
| <i>Encontro mágico</i> | Janelle Taylor |
| <i>Amores desavindos</i> | Jessica Steele |
| <i>A marca de uma fantasia</i> | Ángela Wells |
| <i>Perfume de mulher</i> | Rowan Kirby |
| <i>Coração aventureiro</i> | Valerie Parv |



Handwritten signatures and initials:
Amig
L.S.
H.
M.
S.

| | |
|-------------------------------------|--------------------|
| <i>Uma oportunidade para o amor</i> | Emma Darcy |
| <i>Fantasmagorias do passado</i> | Marion Lennox |
| <i>Romance proibido</i> | Elizabeth Oldfield |
| <i>Pacto de ternura</i> | Kate Walker |
| <i>Aquela noite inesquecível</i> | Catherine Spencer |
| <i>Três loucos dias de amor</i> | Kerry Allyne |
| <i>Uma terra encantada</i> | Janet Dailey |
| <i>A face oculta do amor</i> | Rosemary Carter |
| <i>Mentiras de amor</i> | Helen Brooks |
| <i>Amor a três</i> | Kasey Adams |
| <i>Adorável Cinderela</i> | Ruth Jean Dale |
| <i>Tempestade na praia</i> | Rosemary Hammond |
| <i>A caminho do paraíso</i> | April Thorne |
| <i>Feição no Havaí</i> | Muriel Bardley |

Por serem livros que não constam do nosso espólio, e que são de interesse para o nosso público habitual, propõe-se a aceitação das doações.", o Executivo deliberou:

Deliberação nº 471/2010 (04-11-2010)

- **Aceitar a doação de livros.**

Deliberação tomada por unanimidade.

5. CPCJ - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Madalena - Designação de Representante - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica da Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, o registo n.º 7476, de 22 de Outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 472/2010 (04-11-2010)

- **Nomear representante da Câmara Municipal da Madalena na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Madalena, a Vereadora Fernanda Medeiros.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Verificou-se a saída do Vereador Hernâni Jorge.

6. Informação n.º 56 da Biblioteca Pública Municipal da Madalena - Doação de livros - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica da Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, a informação supra referenciada, de 28 de Outubro, da Técnica Superior Fernanda Medeiros, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

281

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – “Para cumprimento do disposto na alínea h) do art.º 64º da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, abaixo se descrevem os livros doados a esta biblioteca durante o mês de Outubro do corrente ano.

Pela Dr.ª Inês Pupo, foram doados os seguintes livros de sua autoria ou co-autoria:

| Titulo | Autor |
|--|---|
| 101 Poetas – Iniciação à poesia em língua portuguesa | Organização de Inês Pupo |
| Buscapólos Trocadilhar | Poemas de José Jorge Letria e músicas de Inês Pupo e outros |
| Canta o Galo Gordo | Inês Pupo e Gonçalo Pratas |

Pelo Sr. Manuel Augusto de Faria do Instituto Histórico da Ilha Terceira foi doado o livro:

| Titulo | Autor |
|---|---|
| Livro do Castelo (São João Batista do Monte Brasil) | José Guilherme Reis Leite e Manuel Augusto de Faria |

Por serem livros de excelente qualidade que não constam do nosso espólio, e que são de interesse para o nosso público habitual, propõe-se a aceitação das doações.”, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 473/2010 (04-11-2010)

- **Aceitar a doação de livros.**

Deliberação tomada por unanimidade.

7. Revogação de deliberação camarária tomada a 19 de Março de 2009, referente a cedência de terreno ao Clube Boavista de São Mateus - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica da Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, a informação n.º 25/2010, de 03 de Novembro, do Técnico Superior Fernando Evangelho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – “Considerando o ofício Ref. 108/2010, de 29.10.2010 do Clube Boavista de São Mateus, que se anexa, informa-se que: Por deliberação camarária de 19 de Março de 2009, o executivo doou ao Clube Boavista de São Mateus um lote para construção com a área de 64,20 m2, sito na Rua do Santuário, freguesia de São Mateus, inscrito, a favor do Município, na matriz predial com o artigo urbano n.º 861 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Madalena sob o n.º 1075; Dando seguimento à deliberação tomada, em 03 de Junho de 2009, e perante o Notário Privativo desta autarquia, foi celebrada a correspondente escritura de doação: O Clube Boavista de São

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 626 700
TELEFAX. 292 626 746
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

de Março de 2009 e procedendo de imediato, junto do Serviço de Finanças da Madalena, ao averbamento a favor do Município do artigo urbano 861.º." O Executivo deliberou:

Deliberação nº 474/2010 (04-11-2010)

- **Aceitar a intenção do Clube Boavista de São Mateus de anulação da doação anteriormente efectuada pela edilidade e revogar a deliberação camarária de 19 de Março de 2009, referente a cedência de terreno ao Clube Boavista de São Mateus. Proceder junto do Serviço de Finanças da Madalena, ao averbamento a favor do Município do artigo urbano 861.º. Dar conhecimento aos Presidentes dos Órgãos Sociais do Clube Boavista de São Mateus.**

Deliberação tomada por unanimidade.

8. Resumo diário da tesouraria referente ao dia 3 de Novembro de 2010 - Para conhecimento;
Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Leontina Silva, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 3 de Novembro do corrente ano, no valor de 525.352,84€ (quinhentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos) documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 475/2010 (04-11-2010)

- **Tomado conhecimento.**

II. Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos

II.1. Projectos de Arquitectura

1. **Terauto - Sociedade Terceirense de Automóveis, Lda. - Processo n.º 005/2010 - Para deliberação;**

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Manuel Sançana, a sua informação n.º 490/2010, de 02 de Novembro, que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – "A requerente, na qualidade de proprietária, pretende proceder à ampliação e beneficiação de um stand de vendas que também será oficina, sito à Rua General António Ribeiro, Madalena. A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e os parâmetros ponderados do Espaço Urbano da Madalena/Criação Velha e Espaço Florestal, tendo merecido parecer favorável por parte da Autoridade Concelhia de Saúde e favorável condicionado por parte da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, com o qual a interessada concordou em sede de audiência prévia escrita. Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16

de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, condicionado ao parecer da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.", o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 476/2010 (04-11-2010)

- **Deferir o pedido condicionado ao parecer da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.**

Deliberação tomada por unanimidade.

2. Ângelo Bettencourt Soares - Processo n.º 041/2010 - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Manuel Sançana, a sua informação n.º 477/2010, de 27 de Outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – "O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder à ampliação da sua moradia e construção de garagem, sitos à Canada da Cruz, n.º 10, Bandeiras. A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano das Bandeiras/Cabeço Chão. Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro.", o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 477/2010 (04-11-2010)

- **Deferir o pedido.**

Deliberação tomada por unanimidade.

II.2. Projecto de Arquitectura e Especialidades

1. Manuel Rodrigues Luís - Processo n.º 056/2009 - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Manuel Sançana, a sua informação n.º 491/2010, de 2 de Novembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – "PROJECTO DE ARQUITECTURA - O requerente, na qualidade de co-proprietário, pretende proceder à construção de um armazém, num prédio



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cmi-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Amo
de
de
H.

de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os Projectos de Estabilidade e Instalações Eléctricas apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica. Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro.", o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 478/2010 (04-11-2010)

- **Deferir o pedido.**

Deliberação tomada por unanimidade.

II.3. Projectos de Especialidades

1. Jeni Carla Valim de Simas - Processo n.º 025/2009 - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Manuel Sançana, a sua informação n.º 472/2010, de 25 de Outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – “Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os Projectos de Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Rede de Gás, ITED, Térmica, Acústica e Instalações Eléctricas apresentados pela requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica. Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro.", o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 479/2010 (04-11-2010)

- **Deferir o pedido.**

Deliberação tomada por unanimidade.

2. Vitor Jorge Garcia - Processo n.º 082/2009 - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Manuel Sançana, a sua informação n.º 479/2010, de 29 de Outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – “Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os Projectos de Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Rede de Gás, ITED e Instalações Eléctricas apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica. Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro.”, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 480/2010 (04-11-2010)

- **Deferir o pedido.**

Deliberação tomada por unanimidade.

II.4. Emissão de Parecer

1. Licenciamento Simplificado de Operações de Gestão de Resíduos - Pedreira do Meio Mundo - Fase de Consulta - Tecnovia Ambiente - Registo n.º 7405/2010 - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Manuel Sançana, o registo supra mencionado, bem com a sua informação n.º 489/2010, de 2 de Novembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – “Através do ofício com registo de entrada n.º 7405, a Secretaria Regional do Ambiente, solicita a emissão de parecer relativamente à instalação de uma operação de gestão de resíduos que a Tecnovia Ambiente, Lda, pretende instalar na Pedreira do Meio-Mundo, Santa Luzia, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, regulamentado pela Portaria n.º 1023/2006 de 20 de Setembro. A operação em causa pretende proceder à armazenagem e triagem de resíduos em instalações que constituam centros de recepção integrados em sistemas de gestão de fluxos específicos, armazenagem, triagem e tratamento mecânico de resíduos não perigosos, valorização energética de resíduos não perigosos, valorização de resíduos inertes de betão e betuminosos e valorização de resíduos tendo em vista a recuperação de metais preciosos. Entre os resíduos a ser processados, contam-se os materiais fibroso à base de vidro, embalagens de papel e cartão, embalagens de plástico, embalagens de metal, misturas de embalagens, embalagens de vidro,

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

- 1) Como se referiu anteriormente, a localização pretendida ocupa apenas marginalmente área do município;
- 2) Foi anteriormente emitido parecer favorável à instalação de indústria extractiva no local, e posteriormente à instalação das unidades industriais de apoio;
- 3) Houve intenção de instalar esta actividade na Pedreira da Barca, que terá sido impossibilitada pela sua localização em área da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico;
- 4) Por último, e factor mais importante, a instalação desta operação de gestão de resíduos permitirá, no que aos resíduos de construção e demolição diz respeito, dar cabal cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março, e igualmente, através do encaminhamento desses resíduos, aliviar a carga do depósito de sucata da Criação Velha, permitindo uma melhor gestão da mesma; Em face de tudo o exposto, julgamos de emitir parecer favorável à instalação desta operação de gestão de resíduos.", o Executivo deliberou:

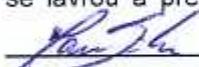
Deliberação n.º 481/2010 (04-11-2010)

- Emitir parecer favorável por não haver nada a opor à pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade.

Iniciada às 10:00 H e encerrada às 11:00 H.

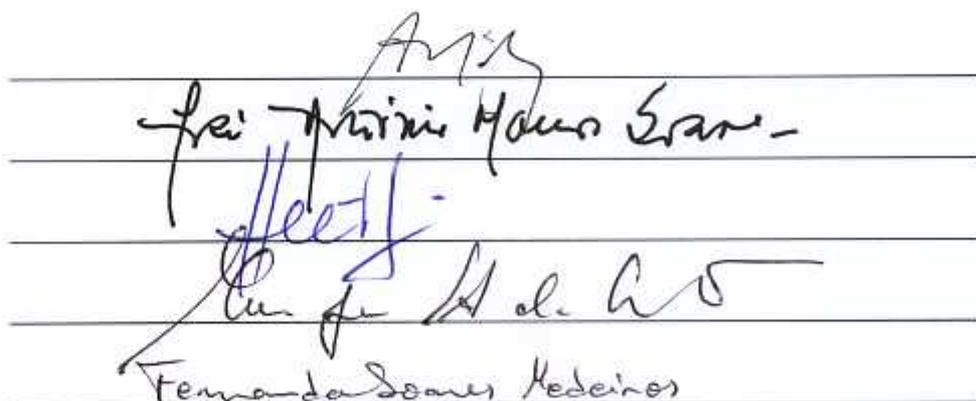
Aprovada em 04-11-2010 em minuta e publicada através do Edital n.º 32

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, e eu  redigi e subscrevi, ficando os responsáveis dos serviços encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos.

O PRESIDENTE:

O VICE-PRESIDENTE:

OS VEREADORES:


Frei António Mano Branco
Fernanda Soares Medeiros